



## BOLETIM INTERNO Nº 27/2023

Publicado em 24 de julho de 2023

### PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Portaria GAB Nº 148/2023, de 17 de Julho de 2023

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS tendo em vista o disposto no inciso XXI do artigo 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro 2023.

Estabelece a composição do Comitê de Gestão de Demanda em consonância com a Instrução Normativa nº 001, de 06 de julho de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição do Comitê de Gestão de Demanda em consonância com o que dispõe o art. Art. 3º da Instrução Normativa nº 001, de 06 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O Comitê de Gestão de Demanda terá a seguinte composição:

- I. Chefia de Gabinete;
- II. Secretário Executivo de Assistência Social;
- III. Secretário Executivo de Gestão;
- IV. Secretário Executivo de Criança e Juventude;
- V. Secretário Executivo de Promoção da Equidade Social;
- VI. Secretário Executivo de Políticas Sobre Drogas;
- VII. Secretário Executivo de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência;
- VIII. Secretário Executivo de Projetos Estratégicos para o Desenvolvimento Social;
- IX. Gerente Geral de Proteção Social;
- X. Gerente Geral de Orçamento e Finanças;
- XI. Gerente Geral de Administração;
- XII. Gerente Geral de Política para Criança e Juventude;
- XIII. Gerente Geral de Promoção da Equidade Social;
- XIV. Gerente Geral de Prevenção às Drogas;
- XV. Gerente Geral de Prevenção Social ao Crime e à Violência;
- XVI. Gerente Geral de Tecnologia e Informações Estratégicas;
- XVII. Gerente Geral de Assuntos Jurídicos;
- XVIII. Superintendente de Controle Interno

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA CABRAL**

Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, Prevenção à Violência e às Drogas.



SEGUNDA PARTE

*Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

*Sem alterações.*

TERCEIRA PARTE

*Assuntos de Pessoal*

*Sem alterações.*

QUARTA PARTE

*Assuntos Gerais e de Administração*

*Sem alterações.*

QUINTA PARTE

*Assuntos Disciplinares*

*Sem alterações.*

24 de julho de 2023.

Ana Carolina Pessoa Cabral

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas

Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas